



As Comissões
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 78/2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 3053

Data 13/12/22

Institui e inclui no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tremembé a “Festa da Madre Carminha” e dá outras providências”

Art. 1º – Fica instituída e incluída a “Festa da Madre Carminha” no calendário oficial de eventos da Estância Turística de Tremembé, a ser realizada anualmente, em memória e em comemoração à data natalícia, aniversário da Madre Carminha.

Art. 2º – Será celebrada preferencialmente no mês de novembro, na forma de novena com festa, coincidindo com o calendário Litúrgico da Igreja Católica, encerrando o dia principal do festejo com a Solenidade de Cristo Rei do Universo, podendo ser celebrada entre a 2ª e a 4ª semana do mês de novembro, sujeita a modificações, conforme o calendário litúrgico anual religioso.

Art. 3º – A Festa será organizada e realizada pelo Carmelo da Santa Face e Pio XII, seus responsáveis e a comunidade.

Parágrafo Único - O Poder Executivo apoiará as atividades a serem desenvolvidas na semana do Evento, prestando todo auxílio necessário aos organizadores.

Art. 4º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

AS COMISSÕES

em 15/12/22

Presidente

Adriana Almeida Naresi
ADRIANA ALMEIDA NARESI
VEREADORA

Claudio Ricardo Manfredini
CLAUDIO RICARDO MANFREDINI
VEREADOR